



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 214 /II/2014

Canoinhas, 25 de abril de 2014

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do § 7º do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho duas vias da Lei nº 5.310, de 25/04/2014, decorrente da promulgação do Projeto de Lei nº 036/2014, que “Autoriza alvará provisório de Taxi - Odair José de Almeida MEI”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 2980

Hora: 10:20

Data: 28/04/14

Vereador Neno Pangratz
Presidente

Canoinhas – Santa Catarina